



UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
Conselho de Ensino e Pesquisa – CONSEP
Câmara de Ensino de Graduação - CEG

RESOLUÇÃO 009/2001

Homologar a Portaria 011/20001-PROEG, de 21.02.2001, que cria a disciplina optativa FGD040 – Introdução à Estrutura da Madeira, vinculada ao Departamento de Ciências Florestais, do Curso de Engenharia Florestal.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutária e,

CONSIDERANDO, a proposta de criação da disciplina optativa encaminhada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, através do Of. n.º 007/01-DCF/FCA, de 10 de fevereiro de 2001;

CONSIDERANDO, a proposta do Departamento de Ciências Florestais através da Ata de Reunião, de 07 de fevereiro de 2001;

CONSIDERANDO, o parecer favorável da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, contida da Informação n.º 017/2001-DAP/DAE/PROEG, de 19 de fevereiro de 2001;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão da Câmara de Ensino de Graduação, em reunião desta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - CRIAR a optativa FGD040 – Introdução à Estrutura da Madeira, com 3.3.0 (três.três.zero) créditos, correspondentes a carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas/aula, sem pré-requisito, apresentando a seguinte ementa:

“Equilíbrio dos corpos rígidos. Forças Distribuídas: Baricentros. Forças em vigas. Movimentos de Inércia de superfícies.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2001.



UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
Conselho de Ensino e Pesquisa – CONSEP
Câmara de Ensino de Graduação - CEG

Profa. MSC. Irecê Barbosa Monteiro
Presidente
Da Câmara de Ensino de Graduação